



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO Nº 2.767
DE 05 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
FUNÇÃO QUE ESPECIFICA O
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEAN CARLOS VETORASSO, excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guapiáçu
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

DECRETA:

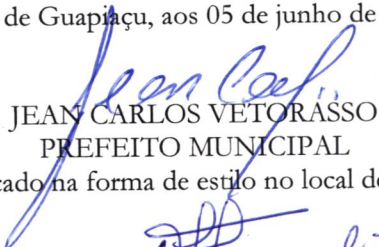
Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024, para a seguinte função: *Educador Social*.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo
rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de
vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Guapiáçu/SP, mediante
convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município no site da Prefeitura
(<https://guapiacu.sp.gov.br/>).

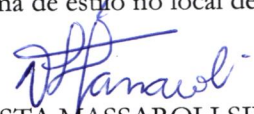
Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar,
OBRIGATORIAMENTE, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do
Município de Guapiáçu, os documentos solicitados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, aos 05 de junho de 2024.


JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.


VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)